



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Portaria nº 012/97

Araguatins - TO, aos 07 de julho de 1997.

“O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas Atribuições legais etc..”

RESOLVE:

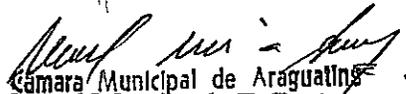
Art. 1º) - Autorizar o Sr. MANOEL MESSIAS DE FREITAS, Presidente da Câmara, a empreender viagem a cidade de Goiânia - GO, com a finalidade de resolver assuntos de interesse desta Câmara.

Art. 2º) - Conceder-lhe diárias de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), sendo 03 (três) diárias, perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) que correrão por conta do projeto/atividade nº 01010012-01, elemento despesa 3111.00, do orçamento vigente.

Art. 3º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguatins,
Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de julho de 1997.


Câmara Municipal de Araguatins
Manoel Messias de Freitas
Presidente


Cláudio Carneiro Santana
1º Secretário